



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - Auriflama-SP

www.auriflama.sp.gov.br

= LEI N.º 2.296 DE 04 DE MARÇO DE 2015 =
"Autoriza a transposição de recursos; e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal, em conformidade com o artigo 167, IV, da Constituição Federal, autorizado a proceder à transposição de recursos no valor total de R\$. 29.169,30 (vinte e nove mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

DE:

Ficha	Unidade Executora	Função Programática	Categoria Econômica	Especificação	Valor
0069	02.05.00	99.999.0020-0003	9.9.99.99.99	Reversa de Contingência	29.169,30
TOTAL.....					29.169,30

PARA:

Ficha	Unidade Executora	Função Programática	Categoria Econômica	Especificação	Valor
0139	02.07.02	12.365.0027-2025	3.3.90.39.00	O.S.T. Pessoa Jurídica	29.169,30
TOTAL					29.169,30

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações na Lei do Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA, 04 de março de 2015.


IVANILDE DELLA ROVERI RODRIGUES
Prefeita Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP: 15350-000 - **Auriflama-SP**

www.auriflama.sp.gov.br

=LEI Nº 2.296/2015 FLS. 02X02=

RENATO MARINHO DOS SANTOS
Diretor Depto. de Administração

CLAUDIO LISIAS DA SILVA
Assessor Jurídico

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no quadro de editais e pela imprensa local.

JULIANO SCARANELLO NETO
Chefe da Seção de Expediente do Depto. De Administração